



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1258 /DGP/REITORIA de 11 de julho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.100101/2018-11,

RESOLVE:

1. Conceder, **a partir de 02 de abril de 2018**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **FILIPE BOCK CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº **1738896**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **206** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **20%** (vinte por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Ensino Técnico Profissionalizante** com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor